



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 1049/24 de 22.11.24

### **Concede Licença Prêmio em Pecúnia**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 174/24 de 13.11.24, e despacho em 14.11.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2016 (Dois Mil e Dezesseis ) a 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) ao funcionário **Juliano da Cruz**, Ocupante do cargo de **Professor de Educação Física, Padrão I – Nível 22**, 20 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Núcleo Municipal São José**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda